



DECRETO Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

**ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO
Nº 47, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 47, de 03 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º Aos servidores ocupantes de cargos cujo o vencimento base mensal seja de até um salário mínimo e aos estagiários não incidirá a contribuição prevista do caput”.

Art. 2º Fica alterada a redação do § 3º do artigo 2º do Decreto nº 47, de 03 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§3º Os servidores ocupantes dos cargos cujo vencimento base mensal seja maior que um salário mínimo e menor ou igual a dois salários mínimos, participarão, mediante desconto em folha de pagamento com a importância igual a 3% (três por cento) do vencimento base, excluídos quaisquer adicionais ou vantagens por ele percebidos, ou com o valor, integral da passagem, prevalecendo o menor”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 101/2022.

Cariacica, 05 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Governo

S/PROC.



IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil de Cariacica

a) Titular: Vitor Luiz Nascimento Gonçalves

a) Suplente: Israel Bayer

b) Titular: Júlio César Alves dos Santos

b) Suplente: Adilma Barreto Venefrides

X – Representantes da Escola do Campo de Cariacica

a) Titular: Maria da Penha Pinto

b) Suplente: Daniel Machado da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 6.139/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 05 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 47, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 47, de 03 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º Aos servidores ocupantes de cargos cujo o vencimento base mensal seja de até um salário mínimo e aos estagiários não incidirá a contribuição prevista do caput”.

Art. 2º Fica alterada a redação do § 3º do artigo 2º do Decreto nº 47, de 03 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§3º Os servidores ocupantes dos cargos cujo vencimento base mensal seja maior que um salário mínimo e menor ou igual a dois salários mínimos, participarão, mediante desconto em folha de pagamento com a importância igual a 3% (três por cento) do vencimento base, excluídos quaisquer adicionais ou vantagens por ele percebidos, ou com o valor, integral da passagem, prevalecendo o menor”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 101/2022.

Cariacica, 05 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

CESSA EFEITO DE PORTARIA E DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria/GP/Nº 686/2022.

Art. 2º Designar o servidor Rogério Santos Guimarães – matrícula 119.536-1, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, padrão AP, da Secretaria Municipal de Educação, até 16 de janeiro de 2023, em substituição ao titular do cargo, o servidor José Roberto Martins Aguiar, matrícula 105.657-3, que estará em gozo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2023.01.05 12:42:26 -
0300